

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0096/2023

PROCESSO:PM-PRO-2022/09636.

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Tapurah representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a disponibilização de dois (02) servidores da Prefeitura Municipal de Tapurah, para prestação de serviços no 1º Pelotão da Polícia Militar do Município.

DOSRECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de vinte e quatro, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Helckier Ricardo da Silva Araújo

MATRÍCULA: 208142

E-MAIL: helckieraraujo@pm.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Claudemir José Conrado

MATRÍCULA: 1119690010

E-MAIL:

DATADAASSINATURA: 21/07/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALEXANDRE CORREA MENDES (Comandante Geral da Polícia Militar) CARLOS ALBERTO CAPELETTI (Prefeito municipal de Tapurah).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f651213e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar